	ATA DE REUNIÃO	
	Assunto: Reunião do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas e do Conselho de Boas Práticas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário n. 199, de 27/02/2024.	
	Local: Lifesize Videoconferência / **Horário:** 09h às 9h10 / Data: 05/09/2024	

Participantes:

- Juíza Isabella Santos Lago – Coordenadora-Geral da Unicorp;
- Juiz Pablo Stolze Gagliano;
- Juiz Ricardo Schmitt;
- Juiz Adrianno Espíndola Sandes;
- Juíza Cláudia Valéria Panetta Pereira
- Juiz Marcelo José Santos Lagrota Félix
- Pedro Silva Vivas – Secretário de Planejamento e Orçamento
- Thais Fonseca Fellipi Pimentel – Diretora de 1º Grau
- Gandhy Lua Patriota Carapiá – Servidora da UNICORP
- Maria Clara - Servidora AEPII.

Registro Fotográfico

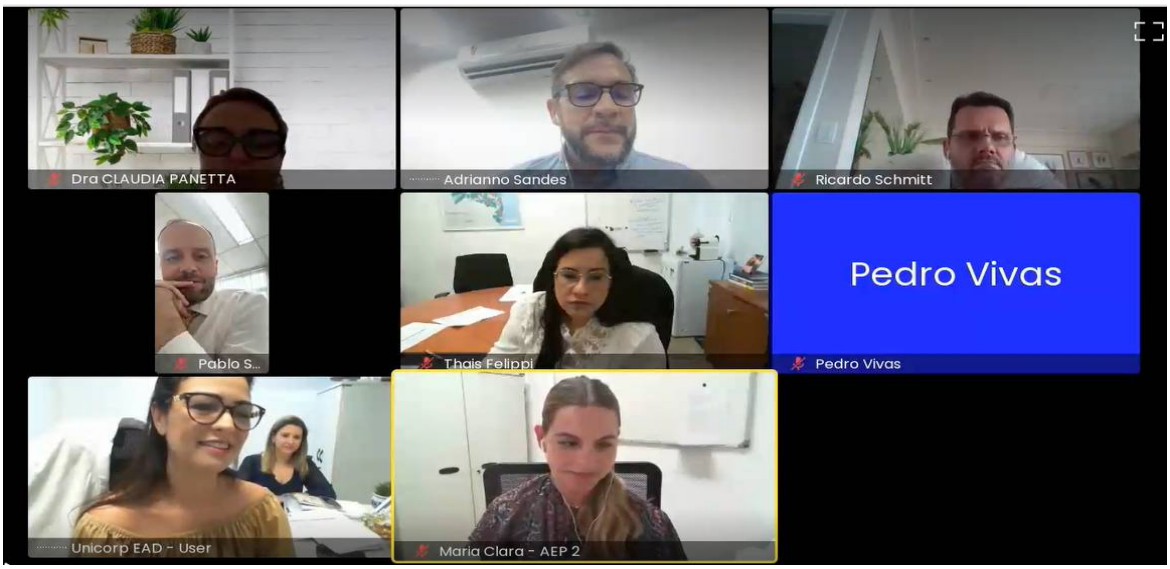

Atividade

Aos 05 dias do mês de setembro do corrente ano, compareceram à reunião por videoconferência, realizada pelo aplicativo Lifesize, às 9h, a Juíza Isabella Santos Lago e as servidoras e Gandhy Lua Patriota, presencialmente na sala de Reunião. Ausentes, justificadamente o De-

sembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto - Presidente do Conselho Editorial e Científico,Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes - Vice-Presidente do Conselho Editorial e Científico; Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira; Juiz Gustavo Telas Veras Nunes - Assessor Especial da Presidência I; Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho – Juíza Auxiliar Especial da Presidência II, representada pela servidora Maria Clara; Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman; Luciana de Oliveira Monteiro – Assessora do Des. Nilson Castelo Branco e Thais Meirelles e Torreão.

O Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, Presidente do Conselho Editorial, não pôde comparecer por motivo de saúde. O Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, Vice-Presidente, também esteve ausente em virtude de compromissos relacionados a uma sessão de julgamento e autorizou a condução dos trabalhos pela Conselheira Juíza Isabella Santos Lago.

A Conselheira Juíza Isabella Santos Lago iniciou a reunião cumprimentando os presentes e informou que, conforme a nova avaliação realizada pelo Conselheiro ao artigo 11, foi indicado a desclassificação. A decisão foi fundamentada no item 3.8 do regulamento, que estabelece que “todos os artigos que contenham plágio ou autoplágio serão desconsiderados.” Após a comunicação, não houve pronunciamentos adicionais por parte dos conselheiros.

Foi ressaltada, pelos Conselheiros Adrianno Espíndola Sandes e Pablo Stolze a necessidade de agendamento da próxima reunião para definir os parâmetros para a divulgação do evento. A data da próxima reunião será estabelecida após consulta ao Vice-Presidente.

Registrou-se a tentativa do Conselheiro Marcelo José Santos Lagrota Félix em participar da reunião, encontrando instabilidade na sua conexão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião por videoconferência. Eu, Gandhy Lua Patriota Carapiá, servidora da Unicorp, lavrei a presente Ata de Reunião.